PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2018,

10º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 020/PGM/2018 PROCESSO Nº 08.00512/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA DE UM LADO, E A EMPRESA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

Aos 20 dias de janeiro de 2023, o MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Pessoa jurídica de Direito Publico Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada pela Senhora Secretária, **ELIANA PASINI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 12104130 SSP/SP e CPF nº 293.315.871-04, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 10º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 020/PGM/2018, originário do Processo Administrativo nº 08.00512.00/2017, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 020/PGM/2017, compreendidas entre o período de janeiro a março de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS

2.1 As despesas compreendidas entre o período de janeiro a março de 2023, referentes ao exercício financeiro de 2023, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação, elemento de Despesa 3.3.90.39:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.301.317.2.664 – Manutenção dos Serviços das Unidades Básicas de Saúde - Fonte: 1.600.9008, o valor de R$ 72.420,00 conforme empenho 0000018/2023 de 09.01.2023.

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.305.335.2.058 – Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica e Ambiental – Fonte:1.600.9010, o valor de R$ 3.500,00 conforme empenho 0000020/2023 de 09.01.2023.

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.122.336.669 – Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade- Fonte 2.600.9009 – Fonte:1.600.9009, o valor de R$ 130.000,00 conforme empenho 0000019/2023 de 09.01.2023.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3075DA09

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato 020/PGM/2017, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e Dec. 15.403 de 22 de agosto de 2018.

Porto Velho, 20 de janeiro de 2023.

ELIANE PASINI

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3075DA09

Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 20/01/2023, 17:20:50

Documento assinado digitalmente.Acesse https://etcdf.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 3075DA09